

Edifício 10
Campus de Gualtar
4710-057 Braga



Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

**EDITAL
(M/F)**

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea g) do n.º 2 e 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado em anexo ao Despacho n.º 3495-A/2025 no *diário da república*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de **2 (dois) lugares para Assistentes Técnicos** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, no âmbito do Projeto Estratégico - Financiamento Unidades de I&D (2025-2029)/ICVS, sob referência **CTTRI-PTAG-172/25-EMED(2)**, por despacho do Senhor Reitor da Universidade do Minho, proferido no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

- Receção e encaminhamento de encomendas de bens requisitados pelos investigadores ao exterior;
- Fornecimento à comunidade EMED/ICVS de bens provenientes do aprovisionamento;
- Preparação de laboratórios de investigação e ensino;
- Manutenção e limpeza de salas dedicadas e de apoio nomeadamente, salas de cultura celular, salas de preparação de soluções entre outras;
- Preparação de laboratórios e equipamentos para cursos com componente prática do programa internacional de Pós-graduação da EMED/ICVS, incluindo cursos de natureza médico-cirúrgica, nomeadamente laparoscopia;
- Lavagem e esterilização de materiais, preparação de meios de cultura e soluções, instrumentação e calibração de micropipetas.

2. REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO

- a) 12.º ano de escolaridade ou equivalente, curso que lhe seja equiparado ou curso técnico-profissional;
- b) Não estar vinculado(a) à Universidade do Minho através de um contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, na mesma carreira.

3. REQUISITOS PREFERENCIAIS

- Experiência prévia comprovada no apoio logístico e operacional à investigação e ensino;
- Experiência comprovada na preparação e manutenção de laboratórios;
- Experiência comprovada na preparação e manutenção de instrumentação e equipamentos cirúrgicos para procedimentos de cirurgia minimamente invasiva;
- Domínio da língua inglesa.

4. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade do Minho.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO

A retribuição corresponderá à da carreira de Assistente Técnico, 1.ª posição retributiva, nos termos do preceituado no Anexo II do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de

refeição de valor igual ao fixado para os(as) trabalhadores(as) com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Nos termos do disposto do artigo 25.º, n.º 2 do Regulamento, sob proposta do júri, fundamentada no excecional merecimento demonstrado pelo(a) candidato(a) em condições de ser contratado(a), pode o Reitor, ouvido o Conselho de Gestão da UMinho decidir pela determinação da posição retributiva superior àquela mencionado no ponto 6 deste Edital.

7. MÉTODO DE SELEÇÃO

- a) - Avaliação Curricular (AC)
- b) - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = \text{AC} \times 50\% + \text{EPS} \times 50\%$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação do método de seleção constam de ata de reunião do júri, a facultar aos(as) candidatos(as) sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS(AS) INTERESSADOS(AS)

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados(as), os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **10 dias úteis**.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações (*caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação de comprovativo de reconhecimento do grau por instituição de ensino superior portuguesa até à data limite de candidatura, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com exceção para as situações enquadráveis no disposto do artigo 25º do referido diploma legal*) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico recrutamento@med.uminho.pt, indicando no assunto a referência **“CTTRI-PTAG-172/25-EMED(2)”**.

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente

Patrícia Espinheira Sá Maciel, Professora Associada com Agregação da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Vogais efetivos

Maria Fátima Monginho Baltazar, Professora Associada da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

Rute Carina Silva Moura, Técnica Superior do ICSV da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Vogais suplentes

Agostinho Albérico Rodrigues Carvalho, Investigador Principal com Agregação do ICVS da Escola de Medicina da Universidade do Minho;

Ricardo Jorge Leal Silvestre, Investigador Auxiliar com Agregação do ICVS da Escola de Medicina da Universidade do Minho.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente do júri, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Aleida Lopes Vaz Carvalho

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identificação n.º (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n.º (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex.^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: ☐ Currículo profissional; ☐ Fotocópia Certificado de habilitações; ☐ Comprovativos de formação; ☐ Comprovativos da experiência profissional; ☐ Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)